Guaratinguetá, 24 de setembro de 2024.

Ofício C-n° 247/2024

Envia Projeto de Lei Executivo nº 100/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 100/2024, que dispõe sobre criação de Unidade Executora e remanejamento de dotações no valor de R\$ 4.730,00 por alteração na estrutura orçamentária realizada pela Lei Municipal nº 5.682, de 02 de setembro de 2024, e dá outras providências.

A presente propositura visa receber autorização para o remanejamento no valor de R\$ 4.730,00 (Quatro mil, setecentos e trinta reais) de dotações orçamentárias do Controle Interno, que se encontram na estrutura da Unidade Orçamentária 02.19 – Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para a estrutura da Unidade Orçamentária 02.02 – Gabinete, em atendimento a Lei Municipal n° 5.682 de 02 de setembro de 2024.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

SOLIVA:0192398083 por MARCUS AUGUSTIN

 $\mathsf{MARCUS}\ \mathsf{AUGUSTIN} \big\lceil \mathsf{Assinado}\ \mathsf{de}\ \mathsf{forma}\ \mathsf{digital}$ SOLIVA:01923980831

> MARCUS AUGUSTIN SOLIVA **Prefeito Municipal**

A Sua Excelência o Senhor PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente. - TMRSRS/am.

